



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 262/2025 – GP.

Massapê do Piauí – PI, 30 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias aos servidores (as) abaixo relacionados, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Richard Luiz do Nascimento Costa	Agente de Saúde Pública	2024	Agente de Endemias	01/10/2025 à 30/10/2025
2	Tomé Torquato Xavier	Técnico de Saúde Pública	2023	Agente Comunitário de Saúde	01/10/2025 à 30/10/2025
3	Climério Mendes de Carvalho Neto	Agente de Gestão Pública	2023	Motorista	01/10/2025 à 30/10/2025
4	Antônio Lisboa de Carvalho	Técnico de Saúde Pública	2024	Agente Comunitário de Saúde	01/10/2025 à 30/10/2025

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em
30 de Setembro de 2025.

Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal